

Portaria nº 010/2018

De 08/02/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Feriado Nacional de Carnaval no dia **13/02/2018** – terça-feira;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas atividades da Câmara Municipal nos dias **12 DE FEVEREIRO DE 2018 “segunda-feira de carnaval”** e **14 DE FEVEREIRO DE 2018 “quarta-feira de cinzas”**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária